

# INSTITUTO MONSENHOR HIPÓLITO Compromisso com a Fé e o Saber



## **ÁREA: LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS**

## REGULAMENTO DO XI CONCURSO DE POESIA.

"É urgente humanizar a Educação, colocar a pessoa no centro e criar condições necessárias para o desenvolvimento integral. Ao dar às crianças e aos jovens uma autonomia justa e o papel necessário, será possível que todos cresçam interiormente, no meio de uma comunidade viva, interdependente e fraterna." (Cardeal Giuseppe Versaldi – Prefeito da Congregação para a Educação Católica)

Deste mesmo ideal educativo, comungaram o Pe. Júlio Maria de Lombaerde, o Monsenhor João Hipólito de Sousa Ferreira e o Monsenhor Paulo Libório. Todos idealizara e realizaram projetos de escolas, nas quais seria ministrada uma educação pautada nos valores evangélicos, na perspectiva de educar crianças e jovens, de forma integral, a partir de uma Proposta Pedagógica humanizada e humanizadora, para formar pessoas éticas, fraternas, pacíficas e livres.

Nesse sentido, no ano em que o Instituto Monsenhor Hipólito, semente lançada pelo Monsenhor João Hipólito, no fértil terreno picoense, celebra 80 Anos, a escola homenageará o seu fundador, homem de refinado gosto artístico, particularmente, amante da música e da literatura, por meio do **XI CONCURSO DE POESIA**, cuja temática será desenvolvida pelos alunos dos níveis Fundamental – séries finais – e Médio, visando a dar continuidade aos trabalhos de incentivo ao gosto pela poesia, não só através da leitura, mas também da escrita.

Em virtude do octogésimo aniversário do Instituto Monsenhor Hipólito, a participação no Concurso será aberta às famílias cordihipolitanas, pois muitos, antes de seus filhos e netos, beberam desta fonte e foram educados na perspectiva do Compromisso com a FÉ e o SABER, à luz do CARISMA CORDIMARIANO.





#### 1. DO OBJETIVO

Promover e incentivar o prazer de ler e escrever, por meio da valorização da produção literária poética dos alunos e famílias, como também resgatar a história de 80 anos do Instituto Monsenhor Hipólito, sempre primando por uma educação humanizada e humanizadora, democrática, inclusiva e participativa na transformação da prática social, comprometida com o diálogo e com a responsabilidade socioambiental, em favor da promoção da vida e da paz entre os povos.

# 2. DA PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Poderão participar alunos devidamente matriculados no Instituto Monsenhor Hipólito, nos Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio, bem como os Pais Cordimarianos, conforme as seguintes categorias:
- Categoria I: Ensino Fundamental 6º e 7º ano;
- Categoria II: Ensino Fundamental 8º e 9º ano;
- Categoria III: Ensino Médio.
- Categoria IV: Pais de alunos da Educação Infantil ao Ensino Médio.
- 2.2. Cada candidato poderá participar com apenas uma poesia.

## 3. DA TEMÁTICA

O tema será IMH: 80 ANOS DE COMPROMISSO COM A FÉ E O SABER e o lema #mais que uma grande escola, uma grande escolha.

#### 4. DA POESIA:

- 4.1. A poesia deverá ser inédita e escrita em língua portuguesa, com no máximo 30 (trinta) versos, fonte *Times New Roman*, tamanho 12, com espaçamento 1,5 entre linhas.
- 4.2. A poesia deverá ser escrita por apenas um autor.
- 4.3. Deverão ser enviadas duas cópias de cada poesia:
- a) Uma cópia da poesia com identificação do participante (nome completo, série e turma) na parte inferior.
- b) Outra cópia com apenas um pseudônimo, a série e a turma para garantir e manter a lisura no julgamento.
- c) Os pais deverão indicar seu nome, o nome do(a) filho(a), série e turma e a outra cópia também com apenas pseudônimo, série e turma do(a) filho(a).
- 4.4. Serão classificados os três primeiros trabalhos em cada categoria.
- 4.5. Somente poderá concorrer a poesia que for enviada pelo **e-mail institucional do aluno**. (Os pais enviarão pelo **e-mail institucional do(a) filho(a)).**

## 5. DA IDENTIFICAÇÃO

Na parte inferior da folha que será entregue para julgamento deverá constar somente o pseudônimo, a série e a turma do(a) aluno(a).

# 6. DA INSCRIÇÃO

As inscrições (o envio da poesia) serão aceitas a partir do dia 1º de abril até as 23h59min do dia 20 de abril de 2024, pelo e-mail: concurso@imhpicos.com.br





# 7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- 7.1. Os trabalhos serão avaliados anonimamente.
- 7.2. Serão automaticamente desclassificados os trabalhos que não contiverem título, estiverem fora dos padrões solicitados, forem enviados por e-mail pessoal, bem como aqueles que caracterizarem cópia ou plágio.
- 7.3. Serão avaliados:
  - coerência com o tema;
  - originalidade;
  - criatividade;
  - correção gramatical;
  - exploração de recursos inerentes à poesia, tais como: rima, ritmo, riqueza no uso de figuras de linguagens, sobretudo as metáforas.

# 8. DA SELEÇÃO DOS TRABALHOS

Os professores de Redação e Literatura serão responsáveis pela orientação e preparação dos alunos, pela avaliação inicial e pela seleção dos 10 (dez) melhores trabalhos por categoria - (Comissão Interna), caso ultrapasse esse número, devendo encaminhá-los à Comissão Organizadora, que os encaminhará à Comissão Julgadora.

# 9. DA PREMIAÇÃO

9.1. Cada categoria contará com a seguinte premiação:

#### 1º. Colocado:

- 01 troféu 80 Anos
- O livro didático de Interpretação de Texto para a série seguinte (categorias alunos).
- 01 Certificado.

#### 2º. Colocado:

- 01 copo térmico
- 01 Certificado.

## 3º. Colocado:

- 01 Fone de Ouvido
- 01 Certificado.

#### **OBS:**

- **1.** O aluno, 1º colocado em qualquer categoria, deverá estar matriculado no Instituto Monsenhor Hipólito, em 2025, na série seguinte, para fazer jus ao prêmio "Livro Didático de Interpretação de Texto".
- **2.** Caso o aluno, 1º colocado da Categoria III, seja concluinte do Ensino Médio/2024, será contemplado com a **isenção da última prestação escolar** deste ano, em substituição ao prêmio "Livro Didático de Interpretação de Texto" para 2025.
- 9.2. A escolha das especificações dos prêmios (marca, modelo, etc.) ficará a cargo da Comissão Organizadora.
- 9.3. Em hipótese alguma os prêmios serão entregues em dinheiro.





## 10. DA COMISSÃO JULGADORA

A Comissão Julgadora será composta por três profissionais da área da leitura e da escrita, sem vínculo empregatício com o Instituto Monsenhor Hipólito.

# 11. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

A divulgação do **Resultado Final** ocorrerá no dia **20 de maio de 2024**, pelos meios de comunicação (Site da escola, Instagram, Facebook, Plataforma Clipescola, etc.)

#### 12. DO CANCELAMENTO DO CONCURSO

A comissão organizadora poderá cancelar o concurso caso não seja alcançado um número mínimo de inscritos que satisfaça os critérios de realização do mesmo.

#### 13. CRONOGRAMA

- Dia 21 de março de 2024 (Dia Mundial da Poesia) Lançamento do XI Concurso de Poesia.
- Dia 1º de abril de 2024 Início das inscrições (Envio das poesias).
- Dia 20 de abril de 2024 (às 23h59) Encerramento das inscrições.
- De 22/04 a 03 de maio de 2024 Seleção dos trabalhos. (Comissão Interna)
- De **06 a 15 de maio de 2024** Julgamento dos trabalhos pela Comissão Julgadora.
- Dia **20 de maio de 2024** Divulgação do Resultado Final.

#### 14. DOS CASOS OMISSOS

A Comissão Organizadora julgará todo e qualquer caso omisso neste Regulamento.

## **15. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

- 15.1. Os trabalhos não serão devolvidos e poderão ser publicados ou expostos a título de divulgação.
- 15.2. Os candidatos renunciam a qualquer pagamento a título de direitos autorais das poesias inscritas neste concurso.
- 15.3. A decisão da Comissão Julgadora é soberana e irrecorrível.
- 15.4. A responsabilidade pelos trabalhos será da inteira competência do participante.
- 15.5. A participação no presente concurso implica na aceitação integral das normas do presente Regulamento.
- 15.6. Este Regulamento encontra-se na Plataforma **ClipEscola** e no site do colégio **www.imhpicos.com.br.**
- 15.7. Mais informações poderão ser obtidas com as Coordenações, destinadas a cada Categoria do Concurso: **Prof**<sup>a</sup> **Merinha (99997-9290)** e **Prof**<sup>a</sup> **Hosana (98807-8095)**.

Picos-PI, 21 de março de 2024.



# **COMISSÃO ORGANIZADORA**

**Diretora** - Ir. Ana Tereza Bezerra da Silva. **Coordenadora do 6º ao 9º ano** - Josimary de Moura Santos. **Coordenadoras do Ensino Médio** - Hosana Umbelina de Brito Silva Barros e Expedita Bezerra Costa.

